

Aviso n.º 21**Abertura de Concurso para a Contratação de Escola de Técnicos Especializados**

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e demais legislação aplicável, está aberto concurso para contratação de um técnico especializado.
2. A necessidade referida no número anterior consta do quadro anexo ao presente aviso, publicado em <https://www.aedsequeira.com>.
3. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar;
 - b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior;
 - c) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da Internet do AEDS, em <https://www.aedsequeira.com>;
 - d) O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir do dia seguinte à data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE;
 - e) Os contratos de trabalho serão celebrados a termo resolutivo, com início na data de apresentação na escola e enquanto se verificar a necessidade que originou o presente concurso;
 - f) O local de trabalho será na Escola Secundária Domingos Sequeira em Leiria;
 - g) As funções a desempenhar preveem a lecionação de disciplinas: Contabilidade Geral e Analítica ao 1.º e 3.º anos do Curso de Técnico/a de Contabilidade do Ensino profissional e Organização e Gestão Hoteleira ao 2.º ano do Curso de Técnico/a de Alojamento Hoteleiro do Ensino Profissional.
 - h) A pesquisa e consulta dos programas das disciplinas, relativas aos cursos a que se refere o presente aviso, disponíveis em <https://catalogo.anqep.gov.pt/>, são da responsabilidade única do candidato;
 - i) É requisito de admissão ao concurso, para além do definido no quadro constantes do anexo I, a apresentação de portefólio:
 - 1- O portefólio deve ser submetido para o endereço de correio eletrónico direcao@aedse.pt até ao prazo limite para apresentação de candidatura na aplicação informática da DGAE;

- 2- O portefólio deve estar em formato pdf, tamanho A4 e não deve exceder as 8 páginas;
 - 3- Na primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, o número do candidato, o número do horário a que concorre constante do anexo I, bem como o código do horário definido na aplicação informática da DGAE;
 - 4- O texto não pode ser manuscrito;
 - 5- No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção.
- j) Constitui motivo de exclusão do concurso a não apresentação do portefólio dentro do prazo supramencionado e o não cumprimento das regras estabelecidas na alínea i);
- k) São critérios de seleção:
- i. A avaliação do portefólio com uma ponderação de 30 %, de acordo com os itens constantes do anexo I;
 - ii. Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %, de acordo com os itens constantes do anexo I;
 - iii. Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %, de acordo com os itens constantes do anexo I.

4. Disposições finais:

- a) Tendo em consideração a urgência de procedimentos, a seleção dos candidatos é realizada em duas fases:
- **1ª FASE** - resultante da aplicação conjunta dos critérios definidos no anexo I no que diz respeito:
 - (i) ao número de anos de experiência profissional na área;
 - (ii) à avaliação do portefólio.
 - **2ª FASE** – corresponde à entrevista de avaliação de competências, a realizar em tranches sucessivas de cinco candidatos, por ordem decrescente da graduação da lista ordenada resultante da 1.ª fase de seleção até à satisfação das necessidades identificadas.

O candidato deverá fazer-se acompanhar de documentos comprovativos dos elementos avaliados no portefólio, da experiência profissional declarada aquando da candidatura e dos elementos a avaliar na entrevista.

b) A não comparência à entrevista e/ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que motivo for, implicará a exclusão liminar dos mesmos.

c) Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas dos concursos será feita na página eletrónica do AEDS - <https://www.aedsequeira.com> e em local visível da escola, no prazo máximo estimado de uma semana após as entrevistas. Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que a lista esteja terminada.

Leiria, Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, 14 de fevereiro de 2025

O Diretor

Anexo I
**Horário n.º 55 – Técnico Especializado
20 (vinte) Tempos Letivos**

Caraterizaçã o das funções	O horário colocado a concurso destina-se à lecionação das disciplinas de Contabilidade Geral e Analítica ao 1.º e 3.º anos do Curso de Técnico/a de Contabilidade do Ensino profissional e Organização e Gestão Hoteleira ao 2.º ano do Curso de Técnico/a de Alojamento Hoteleiro do Ensino Profissional.	
Requisitos de Admissão	Curso que confira habilitação profissional para o grupo de recrutamento 430 ou licenciatura em Economia, Gestão, Contabilidade ou áreas afins em cursos legalmente estabelecidos.	
Critérios de seleção	a) Avaliação do portfólio (30%)	Experiência de lecionação em Cursos Profissionais nas Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) a lecionar ou em disciplinas com conteúdos similares. (15%)
		Experiência no acompanhamento de alunos em FCT e orientação da PAP (10%)
		Experiência Profissional no âmbito da contabilidade e/ou gestão financeira, mais especificamente nas áreas de contabilidade analítica e fiscalidade. (5%)
	b) Entrevista de avaliação de competências (35%)	Aptidão para o exercício das funções previstas no horário a concurso, aliada a uma capacidade de comunicação clara e precisa. (15%)
		Disponibilidade para adequar e reorientar continuamente as estratégias de ensino às necessidades dos alunos, através de uma monitorização do desempenho e de uma pedagogia diferenciada. (10%)
		Competência e disponibilidade para desenvolver e integrar atividades e projetos do Agrupamento, bem como para facilitar a ligação dos formandos ao meio empresarial da sua área de formação e orientar projetos de PAP. (10%)
c) Número de anos de experiência profissional na área (comprovados através de declarações da entidade patronal e contratos de emprego) (35%)	A lecionar no âmbito da necessidade transitória em concurso. (25%)	
	A trabalhar no âmbito da contabilidade e/ou gestão financeira, mais especificamente nas áreas de contabilidade analítica e fiscalidade. (10%)	